

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA  
PORTARIA N.º 010/2013/SMDU.G**

**DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO ACERCA DOS ESTUDOS DE  
VIABILIDADE – 2.ª FASE**

A Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria n.º 010/2013/SMDU.G reuniu-se, nesta data, para deliberação do relatório intermediário das propostas de estudos de viabilidade – 2.ª do Chamamento Público n.º 01/2013/SMDU – Arco Tietê apresentadas por candidato habilitados ao processo de PMI, conforme segue:

O grupo formado pelas empresas Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão estruturou sua proposta em uma única operação urbana consorciada para todo o perímetro definido para o Arco Tietê, baseado em uma única área de intervenção urbana para esse território. Em atendimento as premissas e produtos descritos no Relatório Resumo, esta proposta, nos termos em que encaminhada, não reúne um conjunto de elementos com nível de precisão adequado a caracterizar a viabilidade de sua continuidade, nos termos exigidos pelo edital.

O grupo formado pelas empresas Axal-Arup/Base3 elaborou estudo para a construção de passarelas sobre o Rio Tietê, que não configura um projeto apto a realização de possível edital para concessão, de acordo com os objetivos do chamamento, não reunindo condições de prosperar nos termos exigidos pelo edital.

A empresa Magalhães & Associados Arquitetura e Planejamento S/C Ltda apresentou um estudo de parcela específica do território. Apesar de soluções urbanísticas interessantes no que tange a tal proposta de abordagem, o estudo não se configurou como oportuno ao desenvolvimento de parcerias público-privadas e, portanto, não encontra condições de prosperar nos termos exigidos pelo edital.

A empresa Barbosa & Corbucci propôs um projeto de relevância de acordo com as premissas solicitadas pelo edital: o Projeto de Intervenção Urbana Apoio Norte, articulada à proposta de criação da Operação Urbana Consorciada Articulação Norte (OUCAN) e à realização de uma concessão patrocinada (PPP Articulação Norte). Reunindo condições de prosseguimento, esta proposta necessita, contudo, de alguns esclarecimentos a serem elaborados em momento oportuno.



O consórcio formado pelas empresas Odebrecht/OAS/URBEM previu a existência de uma Área de Intervenção Urbana para todo Arco Tietê, com proposta de governança específica qualificadora da intervenção. Reunindo condições de prosseguimento, esta proposta necessita, contudo, de alguns esclarecimentos a serem elaborados em momento oportuno.

Haja vista o relatório intermediário referente a 2ª fase do estudo de viabilidade para o Chamamento Público n.º 1/2013/SMDU, encartado no processo administrativo 2013-0.037.569-4 decide convidar, nos termos do item 10 do edital de chamamento desta fase a empresa Barbosa & Corbucci e o consórcio formado pelas empresas Odebrecht/OAS/URBEM para prestarem os devidos esclarecimentos.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

  
Gustavo Partezani Rodrigues

  
Anna Carvalho de Moraes Barros

  
Carla Poma

  
Carolina Heldt D'Almeida

  
Fabio Teizo Belo da Silva

  
Tomas Cortez Wissenbach